

Recebido em 19 de 06 de 1995



Expedida Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2003 DE 14 DE JUNHO DE 1995

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Parque Triângulo, é uma sociedade sem fins lucrativos, como foro e sede nesta cidade de Juazeiro do Norte, que visa dar assistência e organizar os moradores do referido Parque, desenvolver planos assistenciais, sociais, educacionais, esportivos, culturais e artesanais, reger-se-á pelo presente estatuto.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

*

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte (CE), aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal